



Advogados não querem mudanças em horário de atendimento em fóruns de SP

A Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo (OAB-SP), a Associação dos Advogados de São Paulo (Aasp) e o Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp) oficiaram o Tribunal de Justiça do estado para pedir que o horário de atendimento exclusivo aos advogados nos fóruns seja mantido, das 9h às 12h30. As entidades entendem que a manutenção desse horário de atendimento específico para a classe não conflita com a Resolução 130/2011 do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece o atendimento ao público das 9h às 18h.

Segundo o presidente da OAB-SP, Luiz Flávio D'Urso, em 2005 os advogados conseguiram fazer com que o tribunal ampliasse o horário, que era das 11h às 13h para começar às 9h. "Esperamos que o TJ-SP seja sensível aos apelos da advocacia, porque o atual horário vem permitindo agilizar o trabalho dos advogados, que no final irá beneficiar o jurisdicionado", afirmou.

O presidente da Aasp, Arystóbulo de Oliveira Freitas, tem a mesma visão: "É muito importante essa união das entidades representativas da advocacia paulista em torno dessa questão extremamente relevante para a classe, pois corremos o risco de perder uma importante conquista fixada após anos de negociação com o TJ-SP. O que estamos buscando é a preservação de uma vitória da advocacia do estado de São Paulo".

Para Ivette Senise Ferreira, presidente da Iasp, a manutenção do horário vai contemplar ampla parcela da advocacia: "Esse horário já provou ser efetivo e produtivo e deveria ser continuado. São Paulo tem o maior contingente de advogados do país e, por isso mesmo, tem necessidades diferenciadas dos demais estados, que deveriam ser levadas em consideração pelo tribunal e pelo CNJ". *Com informações da Assessoria de Imprensa da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo.*

Meta Fields